

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2024**  
**1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL - Nº 002/2024**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024**, nomeada pelo Decreto nº 2.503/2024, no uso de suas atribuições, torna público a seguinte alteração no Edital de Abertura nº 001/2024.


**Onde se lê:**

- 3.2. Os candidatos deverão possuir idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data da contratação.

**Leia-se:**

- 3.2. Os candidatos deverão possuir idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data da contratação e no caso de candidatos com idade igual ou superior a 16 anos, os mesmos deverão ser emancipados e estarem no pleno gozo de sua capacidade civil.

Pirai do Sul, 05 de junho de 2024.



Keli Miucha Araujo Búsquete  
Presidente da Comissão Organizadora